



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 003, 05 DE JANEIRO DE 2023

Altera o inciso II do art. 1º da Portaria nº 042, de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 64, VI, da Lei Complementar nº 335, de 30 de setembro de 2021, e,

CONSIDERANDO a busca constante pela otimização dos processos administrativos visando maior eficiência e celeridade na prestação de serviços ao contribuinte; e,

CONSIDERANDO a reorganização na Superintendência de Administração Tributária/ Secretaria Municipal de Finanças, sobretudo em relação aos Procedimentos Tributários de Controle,

RESOLVE:

Art. 1º. O inciso II do art. 1º da Portaria nº 042, de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Goiânia, Edição Nº 7806, de 26 de maio de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. (...)

(...)

II - reconhecimento de isenção ou imunidade, inclusive do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI.

(...) “(NR)

Art. 2º. Retifica-se o art. 3º da Portaria nº042, de 2022, que passa a constar como art. 2º.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 05 de janeiro de 2023.

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Henrique Pires Alves**,
Secretário Municipal de Finanças, em 05/01/2023, às 15:00, conforme art. 1º,
III, "b", da Lei 11.419/2006.